PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS

Edital 28/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO CLINICO GERAL

O Município de Arroio do Padre, com fundamento na Lei Municipal nº 2.291/2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante com o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará **Processo Seletivo Simplificado**, para a contratação, por tempo determinado, de profissional, conforme especificado no item 2.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1- Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o processo seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;

1.2- O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar a documentação descrita no item 3 deste edital, ou enviá-la para o e-mail: departamentopessoal@arroiodopadre.rs.gov.br (até a data especificada abaixo):

DATA: De 09 de setembro até as 12:00 horas do dia 16 de setembro de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Arroio do Padre, sito a Av. 25 de Julho, 383.
HORÁRIO: das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas (de segunda a sexta-feira).

1.3- Não se aceitará reclamações posteriores a data estabelecida para a confirmação da inscrição.

2. **DAS VAGAS**:

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento da seguinte vaga:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal
Médico Clinico Geral	01	12 horas

3. **DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 - Currículo profissional atualizado;

3.1.2 - Cópia do certificado que comprove a escolaridade mínima exigida;

3.1.3 - Documento que comprove o registro no conselho competente para o exercício da profissão;

3.1.4 – Formulário de Títulos, descrevendo os cursos e especializações, conforme **Anexo I** deste Edital, devendo obrigatoriamente serem anexados os respectivos certificados/atestados, sob pena de serem desconsiderados.

3.1.4.1 – Somente serão considerados títulos que tenham relação direta com o cargo pretendido.

3.1.4.2 – Somente serão considerados Cursos, Seminários, Jornadas e Treinamentos, datados nos últimos 5 (cinco) anos contados da data de abertura das inscrições, limitados a apresentação de no máximo 5 (cinco) certificados.

3.1.5 - Caso o candidato tenha experiência profissional na área, deverá ainda ser informado e anexado ao currículo, a comprovação de sua atuação, indicando o cargo exercido, o período e o empregador.

3.1.6 - Os documentos de que trata os itens acima poderão ser enviados ao Município de Arroio do Padre, de forma digitalizada (por e-mail), devendo no ato da assinatura do contrato, serem apresentadas as cópias autenticadas em cartório, ou juntamente com os originais para a autenticação por servidor público do Município.

Observação: Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

4. **JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS:**

4.1 - Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado para o Cargo, conforme o quadro abaixo discriminado:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Médico Clinico Geral	01	12 horas	R$ 4.183,92

Obs: A Carga horária deverá ser cumprida nas quintas feiras, das 08:00 as 20:00 horas.

4.2 - O vencimento apresentado compreende além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

4.3 - Além do vencimento, o contratado fará jus ás seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação de carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizados ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

4.4 - Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais previdenciários.

5. **REQUISITOS PARA O INGRESSO:**

a) Idade: mínimo de 18 anos;

b) Instrução: Superior Completo em Medicina;

c) Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão. Registro no conselho competente;

6. **DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1 - O Processo Seletivo será processado através de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional;

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação será realizado sorteio;

6.3 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado após a reunião da Comissão, no mural da Prefeitura Municipal. Após a publicação do resultado, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recursos relativos a classificação.

6.4 - A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto da avaliação.

6.5 - Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 - A Classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios.

Tabela de pontuação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-graduação (especialização)	4
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	5
Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo e datados nos últimos 5 (cinco) anos contados da data de abertura das inscrições, limitados a 5 certificados, emitidos nos últimos cinco anos.	
Até 20 horas	0,5
De 21 a 40 horas	1
De 41 a 60 horas	1,5
De 61 a 100 horas	2
De 101 a 300 horas	2,5
Acima de 301 horas	3
Experiência na área de atuação da função, para cada ano em que for comprovado a atuação. Obs.: Eventuais fracionamentos serão desconsiderados.	3
Estágio na área de atuação da função, de no mínimo 100 horas, realizados nos últimos 36 meses.	3

6.7 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o selecionado para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, á critério da Administração, para comprovar o atendimento das seguintes condições:

6.7.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

6.7.2 - Ter idade mínima de 18 anos;

6.7.3 - Apresentar as cópias autenticadas em cartório, ou juntamente com os originais para a autenticação por servidor público do Município, dos documentos apresentados juntamente com o currículo, conforme item 3 deste Edital.

6.8 - Após apresentação dos documentos, será agendada consulta com o médico do trabalho que presta serviços ao Município, para avaliação da saúde física e mental do selecionado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital;

7.2 – O Processo seletivo terá validade durante o período de vigência da Lei que autoriza a contratação e se necessário sua prorrogação.

7.2.1 - Cessada a necessidade que motivou a contratação, estará a Administração Municipal autorizada a promover rescisão do contrato, ainda que antes da data prevista para o seu término, sem que disto decorra qualquer obrigação de indenização a seu ocupante;

7.3 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do Processo Seletivo;

7.4 - Para cada profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

Arroio do Padre, 09 de setembro de 2021.

_____

Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE TÍTULOS

NOME:				
CARGO:				
Campos preenchidos pelo candidato			***Não preencher***	
N°	**TÍTULO DO EVENTO**	**N° HORAS**	**PONTUAÇÃO**	**OBS.**
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
			Total	

Arroio do Padre, _____de_____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato